

PORTARIA Nº 489/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **LENITA MASOLLER WENDT**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, da Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, código MP.FG-3, para o qual foi designada através da Portaria nº 1111/2007-MP/PGJ, de 11.04.2007, a contar de **07.02.2008**.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 490/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LENITA MASOLLER WENDT**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para exercer a função gratificada de Secretária da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico institucional, código MP.FG-3, a contar de **07.02.2008**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 491/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, da Função Gratificada de Chefe de Atividades Auxiliares, código MP.FG-2, para o qual foi designada através da Portaria nº 843/2003-PGJ, de 28.04.2003, a contar de **07.02.2008**.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 492/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, código MP.FG-3, a contar de **07.02.2008**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 357/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1342/2007-MP/SGJ-TA, de 03.09.2007, que removeu o servidor **SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Barcarena, Pólo Tocantins/Marajó;

RESOLVE:

RELOTAR o servidor efetivo **BRUNO FRANCISCO CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, da Promotoria de Justiça de Abaetetuba para a Promotoria de Justiça de **Barcarena**, Pólo Tocantins/Marajó, **a contar de 14.02.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa



CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DIÁRIAS

PORT. Nº 025/08-13/02/2008 ATP ADILSON DE SOUZA, 452.368.607-68, MAT. 5879256/2, 01 (uma) diária p/ Castanhal-PA, 03 a 04/01/2008, OBJ: Montagem de aparelho de radiologia; **PORT. Nº 002/08-18/01/2008** PC PALMIRA DE FÁTIMA HACHEM FRANCO, 039.735.222-00, MAT. 5449553/1, PC ZACARIAS FARIAS DA SILVA, 171.812.402-34, MAT. 8012431/1, 05 (cinco) diárias p/ Bragança-PA, 02 a 07/01/2008, OBJ: Atender a demanda da Unidade; **PORT. Nº 010/08-21/01/2008** PC HUGO LIMA MOREIRA, 212.038.142-91, MAT. 5848164/1, 06 (seis) diárias p/ Santarém-PA, 18 a 24/01/2008, OBJ: Dar início aos programas de educação continuada; **PORT. Nº 023/08-25/01/2008** MOT ANTÔNIO GOMES DE LIMA, 623.195.822-15, MAT. 55589635/1, 01 (uma) diária p/ Garrafão do Norte-PA, 05 a 06/01/2008, OBJ: Realizar remoção cadavérica; **PORT. Nº 043/08-08/02/2008** PC REJANE NAZARÉ CUNHA DÓREA, 292.453.622-72, MAT. 771619/2, 06 (seis) diárias p/ Campinas-SP, 25 a 31/01/2008, OBJ: Cursar módulo do curso de mes-trado em Implantodontia; **PORT. Nº 056/08-11/02/2008** MOT GICÉLIO F. SOARES, 256.495.822-20, MAT. 57190541/1, PC ROSANA CRISTIANE S. MONTEIRO, 571.699.182-34, MAT. 54187970/1, ½ (meia) diária p/ S. João do Araguaia-PA, 04/01/2008, OBJ: Exame pericial de constatação de incêndio e danos; **PORT. Nº 045/08-08/02/2008** MOT GICÉLIO F. SOARES, 256.495.822-20, MAT. 57190541/1, PC ROBSON JOSÉ F. NUNES, 463.545.572-68, MAT. 54188319/1, ATP SALUSTRIANO E. GONÇALVES, 236.588.942-53, MAT. 5157170/1, ½ (meia) di-ária p/ S. Dom. do Araguaia-PA, 13/01/2008, OBJ: Realizar le-vantamento de local de crime com cadáver; **PORT. Nº 049/08-08/02/2008** MOT JOILSON C. S. JÚNIOR, 454.599.402-49, MAT. 57192335/1, ½ (meia) diária p/ Bragança-PA, 18/01/2008, OBJ: Conduzir viatura; **PORT. Nº 047/08-08/02/2008** MOT ELIZIÁRIO DE O. BASTOS, 771.446.192-68, MAT. 57174362/2, 01 (uma) diária p/ Bragança-PA, 23 a 24/01/2008, OBJ: Con-duzir viatura; **PORT. Nº 048/08-08/02/2008** MOT JOÃO MARCELO C. L. OLIVEIRA, 480.407.542-91, MAT. 57190292/1, ½ (meia) diária p/ Bragança-PA, 18/01/2008, OBJ: Condu-zir viatura; **PORT. Nº 051/08-08/02/2008** COORD MIRIAM DOLORES O. BRITO, 590.209.892-00, MAT. 55587488/1, ADM VALTER DOS S. SOUSA, 577.436.062-87, MAT. 57191035/1, ½ (meia) diária p/ Castanhal-PA, 21/01/2008, OBJ: Real-izar avaliação administrativa na Unidade Regional; **PORT. Nº 050/08-08/02/2008** COORD MIRIM DOLORES O. BRITO, 590.209.892-00, MAT. 55587488/1, ADM VALTER DOS S. SOU-SA, 577.436.062-87, MAT. 57191035/1, ½ (meia) diária p/ Cas-tanhal-PA, 22/01/2008, OBJ: Realizar avaliação administrativa na Unidade Regional; **PORT. Nº 053/08-11/02/2008** MOT ANTÔNIO G. DE LIMA, 623.195.822-15, MAT. 55589635, ½ (meia) diária p/ Paragominas-PA, 02/01/2008, OBJ: Remoção de cadáver; **PORT. Nº 044/08-08/02/2008** MOT RENATO C. OLIVEIRA, 185.452.032-68, MAT. 5851920/1, PC ROSEMAR C. DA SILVA, 249.029.772-49, MAT. 54188318/1, ½ (meia) diária

p/ S. Dom. do Araguaia-PA, 14/01/2008, OBJ: Realizar levanta-mento de local de crime.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 034 DE 21/02/2008-CA

LAUDO MÉDICO Nº 9691A/1

NOME: MILTON FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5066816/3

PERÍODO: 13/02/2008 a 12/05/2008. Prorrogação

PORTARIA

PORTARIA N.º 027/08 – GAB DE 19/02/2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.282, de 19 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.823, de 30 de janeiro de 2006, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, arts. 64, 66 e 177, inciso I; **CONSIDERANDO** os imperativos dos princípios da moralidade e eficiência administrativa; **RESOLVE:** Art. 1º Revogar as portarias n.º 031/2007–GAB/CPC, de 02 de abril de 2007, 067/2007–GAB/CPC, de 28 de junho de 2007 e 085/2007–GAB/CPC, de 03 de agosto de 2007 Art. 2º Criar o “Sistema de Controle de Frequência Através da Tecnologia de Bio-Reconhecimento Digital” (Ponto Eletrônico), inicialmente na Regional Belém do CPC, que será regulamentado por esta portaria. Art. 3º Sujeitam-se ao controle de frequência através de Ponto Eletrônico os servidores públicos não dispensados do controle de frequência através de Ponto Eletrônico e estagiários do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” – CPC. Parágrafo único. Ficam dispensados do controle de frequência através de ponto eletrônico o Diretor Geral, o Chefe de Gabinete, o Procurador Chefe, o Corregedor Geral, o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor do Instituto de Criminalística, o Diretor do Instituto Médico Legal e o Coordenador de Unidades Regionais do CPC, os quais terão suas frequências apuradas através de fichas de frequência impressas. Art. 4º O “Sistema de Controle de Frequência Através da Tecnologia de Bio-Reconhecimento Digital” (Ponto Eletrônico) consiste na utilização de tecnologia digital/laser por meio de equipamentos tecnológicos e crachá individual de identificação de funcional com código de barras. § 1º Fica a Diretoria Administrativa e Financeira responsável pela entrega dos crachás individuais de identificação funcional com código de barras a cada servidor e estagiário do CPC até o dia 29 de fevereiro de 2008. § 2º Os servidores não dispensados do controle de frequência através de Ponto Eletrônico e os estagiários deverão cadastrar-se junto ao equipamento de controle de frequência acompanhado de servidor designado pela Coordenação de Administração do CPC, no horário de 08:00h às 17:00h. § 3º O período de cadastramento de que trata o parágrafo anterior terá início na data de publicação desta portaria na IOEPA e término no dia 29 de fevereiro de 2008. § 4º Os servidores não dispensados do controle de frequência através de Ponto Eletrônico que estejam de férias, licença prêmio, licença saúde ou quaisquer outras formas de afastamento que interrompa o efetivo exercício das atribuições funcionais no interregno descrito no § 3º deste artigo deverá apresentar-se no primeiro dia útil de retorno ao trabalho junto à Coordenação de Administração do CPC (Departamento de Recursos Humanos) para retirada do crachá individual de identificação funcional com código de barras, e realizar cadastro da digital da falange de um dedo junto ao “Sistema de Controle de Frequência Através da Tecnologia de Bio-Reconhecimento Digital” (Ponto Eletrônico), na forma dos parágrafos 2º e 3º deste artigo. § 5º A obrigatoriedade de cadastramento no sistema de controle de frequência através de Ponto Eletrônico independe de qualquer comunicação escrita ou verbal por qualquer autoridade do CPC. § 6º Além da publicação através da Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOEPA, esta Portaria deverá ser afixada nos quadros de aviso do prédio da Regional Belém do CPC. § 7º O servidor não dispensado do controle de frequência através de Ponto Eletrônico e os estagiários que não realizarem cadastro junto ao “Sistema de Controle de Frequência Através da Tecnologia de Bio-Reconhecimento Digital” (Ponto Eletrônico) incorrerão em falta a contar do dia 01 de março de 2008, data em que o controle de frequência na Regional Belém do CPC passará a ser aferida através de Ponto Eletrônico. § 8º O servidor não dispensado do controle de frequência através de Ponto Eletrônico e os estagiários que por qualquer motivo perderem o prazo descrito no § 3º deste artigo deverão apresentar requerimento administrativo junto à Coordenação de Administração do CPC (Departamento de Recursos Humanos) justificando o motivo da não realização do cadastramento na forma dos parágrafos 2º e